



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

## EDITAL N.º 96

### CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

**António de Jesus Figueira Mendes**, Presidente da Câmara Municipal de Grândola:

Torna público que, nos termos do nº 1 do artigo 4º da Lei 22/99, de 21 de abril, se encontram abertas inscrições, **até ao próximo dia 25 de julho**, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia é o que abaixo se discrimina:

União das Freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra	110
Freguesia do Carvalhal	10
Freguesia de Melides	20
Freguesia de Azinheira dos Barros	20

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei nº 22/99, isenta de tributação.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 06 de julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

- António de Jesus Figueira Mendes -